



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 158/2018

“Exonera servidor público de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Administrativo Disciplinar – PAD movido contra o servidor Walter Oliveira Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista SVII, julgado procedente, com fundamento no art. 212, inc. VII do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº 995 de 16/01/ 2013, Processo Administrativo julgado em 28 de dezembro de 2018;


#### DETERMINA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de provimento efetivo de Motorista SVII, o servidor **WALTER OLIVEIRA SILVA**.

**Art. 2º** Determino ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brazópolis, a proceder ao acerto rescisório e o respectivo pagamento que o servidor tiver direito, bem como notificar o BRAZPREV da exoneração.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 28 de dezembro de 2018.

  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

